ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
PROCEDIMENTO Nº 005/2020
MODALIDADE: Dispensa/Contratação Direta
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 11h00mim (onze horas), na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI, com endereço no rodapé da presente ata, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, designada conforme Portaria nº 001/2020, do Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, constituída por JOEDINA LEITE DE LIMA – Presidente, WANDERLY LEAL DA SILVA – Secretária, MAURICIO DE SOUSA SOARES – Membro e YCARO JOSE GOMES DE SOUSA – Procurador Municipal, para analisar e julgar as propostas de preços da Dispensa nº 005/2020, para contratação do objeto acima descrito. Após examinar minuciosamente as propostas apresentadas, a Comissão chegou à seguinte conclusão:

I - DA PARTICIPAÇÃO

Foram pesquisados preços em quatro empresas com atividades compatíveis com o objeto, sendo elas:

a) **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95;**

b) **DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.496.848/0001-03;**

c) **I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60;**

II – DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, após análise das "Proposta de Preços" dos participantes, resolveu aceitá-las por atender ao objeto e especialmente por ensejar economicidade para esta administração, especificamente, por estarem de acordo com os valores praticados no mercado em cumprimento ao Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

III - DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto a Presidente sugere à Sra. Prefeita Municipal a homologação do presente processo de Contratação Direta/Dispensa em favor da empresa: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº

11.229.270/0001-95, por apresentar menor preço entre as propostas analisadas, procedendo assim à contratação da mesma, depois de cumpridas as formalidades legais.

Valença do Piauí-PI, 12 de maio de 2020.

_____ Joédina Leite de Lima – Presidente

_____ Wanderly Leal da Silva – Secretária

_____ Maurício de Sousa Soares– Membro

_____ Ycaro José Gomes de Sousa – Advogado